

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 4308/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.076, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê instalação de câmeras de monitoramento em clínicas em que se realizem sessões de tratamento de pessoas com deficiência.

PARECER 107

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Através da presente proposta, pretende o ilustre Vereador Paulo Sergio Martins, visa prever instalação de câmeras de monitoramento em clínicas em que se realizem sessões de tratamento de pessoas com deficiência.

Em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei padece de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, sendo assim, não cabe ao legislativo referendar, aprovar, estabelecer ou criar regra para a qual não possui competência.

Daí porque, em conclusão, este relator expede voto contrário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

"Cicero da Saúde" Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

"Márcio Cabeleireiro"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"

